PORTARIA N° 401, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 117, inciso I, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, à servidora **FRANCIELI TAIS BENDER,** mat. 684, para ausentar-se do serviço no dia 20 de dezembro de 2023, conforme Declaração de Doação.

Presidente Lucena, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino.

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br